

DECRETO N.º 4332/83
de 02 de maio de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CR\$.
800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2681, de 26 de abril de 1983, destinado a subvencionar a entidade Serviços de Obras Sociais.

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

- | | | |
|------------------|---|------------|
| 9.20 | Departamento de Promoção Humana | |
| 9.24 | Divisão de Relação c/ Entidades Sociais | |
| 9.24-15810314.32 | Serviços de Obras Sociais | |
| 9.24-3231 | Subvenções Sociais | 800.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

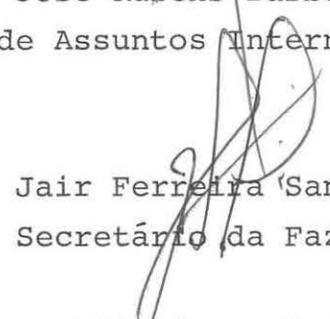
- | | | |
|-------------------|------------------------------|------------|
| 20.00 | Encargos Gerais do Município | |
| 20.00-03080314.12 | A Distribuir | |
| 20.00-3231 | Subvenções Sociais | 800.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de maio de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias

cont. do decreto nº 4332/83

./...

do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos